
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 114/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 114/2026

Institui a Comissão Organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Maxaranguape/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE- RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, S 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizada do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, visando o recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo seletivo.

Art. 2º Ficam nomeados (as) os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR	PRESIDENTE
MILIANNA DE OLIVEIRA SILVA	MEMBRO
WELLINGTON DA SILVA BEZERRIL JUNIOR	MEMBRO
JOSEFA CARDOSO DA SILVA	MEMBRO

Art. 3º Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários e realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.

Art. 5º Os servidores prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 09 de junho de 2026.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:43189562

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2026. Edição 3809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>